



**PORTARIA UNIFEBE nº 14/2021**

**Designa os responsáveis pelos atos de registro e expedição de certificados e diplomas.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VII, VIII, IX e XXVIII do artigo 22 e no artigo 84 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear, no âmbito institucional, os responsáveis pelos atos de registro e expedição de certificados e diplomas, conforme segue:

I - Sidnei Grippa (Pró-Reitor de Graduação);

II - Gisele Buss Alberton (Secretária Acadêmica).

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 226/19, de 04/12/2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 09 de março de 2021.

Prof.<sup>a</sup> Rosemari Glatz  
Reitora